

# Relatório de Avaliação Anual

PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E  
INFRAÇÕES CONEXAS  
MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

## FICHA TÉCNICA

**Título:**

Relatório de Avaliação Anual – Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

**Editor:**

Município do Entroncamento

Largo José Duarte Coelho

2330-078 Entroncamento

Tel: 249 720 400 - Fax: 249 718 615

geral@cm-entroncamento.pt

www.cm-entroncamento.pt

**Data e Edição:**

Entroncamento, abril de 2024

## SUMÁRIO EXECUTIVO

A avaliação anual agora concluída foi coordenada pela Unidade de Serviço Jurídico e envolveu as várias unidades e divisões do Município do Entroncamento, que no âmbito da elaboração do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR), identificaram situações de risco elevado e respetivas medidas.

A presente avaliação anual cumpre com as disposições estabelecidas pelo artigo 6.º do Regime Geral de Prevenção da Corrupção, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

## ÍNDICE

FICHA TÉCNICA .....	1
SUMÁRIO EXECUTIVO .....	2
ÍNDICE.....	3
INTRODUÇÃO .....	4
METODOLOGIA.....	5
ATIVIDADES/COMPETÊNCIAS DE RISCO E MEDIDAS PREVENTIVAS .....	6
CONCLUSÕES.....	10
ANEXO: Monitorização do estado de implementação das medidas preventivas.....	11

## INTRODUÇÃO

Os planos destinados à gestão ou à prevenção dos riscos de corrupção e infrações conexas das entidades públicas fazem parte do panorama institucional, desde que em 2009, o Conselho de Prevenção da Corrupção aprovou a sua Recomendação n.º 1/2009.

O Município do Entroncamento, aprovou o seu primeiro plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas em 2009, na reunião de Câmara de 28 de dezembro de 2009.

O plano atual, foi aprovado por deliberação na Reunião de Câmara de 06 de junho de 2023, tendo sido elaborado já de acordo com as disposições estabelecidas pelo artigo 6.º do regime geral de prevenção da corrupção, anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro.

A avaliação anual agora concluída foi coordenada pela Unidade de Serviço Jurídico e envolveu as diversas divisões e unidades orgânicas do Município do Entroncamento, que no âmbito da elaboração do PPR identificaram para situações de risco e respetivas medidas preventivas.

Este relatório visa assim complementar o trabalho já desenvolvido aquando da elaboração do PPR, pelo que a análise do presente documento deve ser conjugada com a leitura e interpretação daquele documento.

## METODOLOGIA

A avaliação anual do PPR decorreu de forma interativa entre as unidades orgânicas do Município do Entroncamento, responsáveis pela classificação dos riscos e respetivas medidas preventivas, e a Unidade de Serviço Jurídico, tendo sido avaliado o estado de implementação daquelas medidas. Posteriormente à realização das referidas reuniões houve contactos com aquelas unidades orgânicas, no sentido de obter a validação da informação recebida pela Unidade de Serviço Jurídico.

Dessa forma, a avaliação tratou de analisar as medidas preventivas associadas a competências de risco elevado alocadas a cada unidade orgânica no PPR, procurando identificar se as medidas planeadas ou projetadas foram implementadas no decorrer da vigência do plano até ao presente momento e se as medidas que já se encontravam implementadas à data de elaboração do PPR se mantêm implementadas.

O grau de execução das medidas de prevenção e tratamento do risco foi apurado com a seguinte classificação:

- **Implementada:** a medida foi executada;
- **Em curso:** estão a ser desenvolvidas ações conducentes à plena execução da medida;
- **Não implementada:** a medida ainda não foi executada.

## ATIVIDADES/COMPETÊNCIAS DE RISCO E MEDIDAS PREVENTIVAS

Neste capítulo pretende-se efetuar uma avaliação da execução das medidas preventivas associadas a competências dos riscos indicados no PPR.

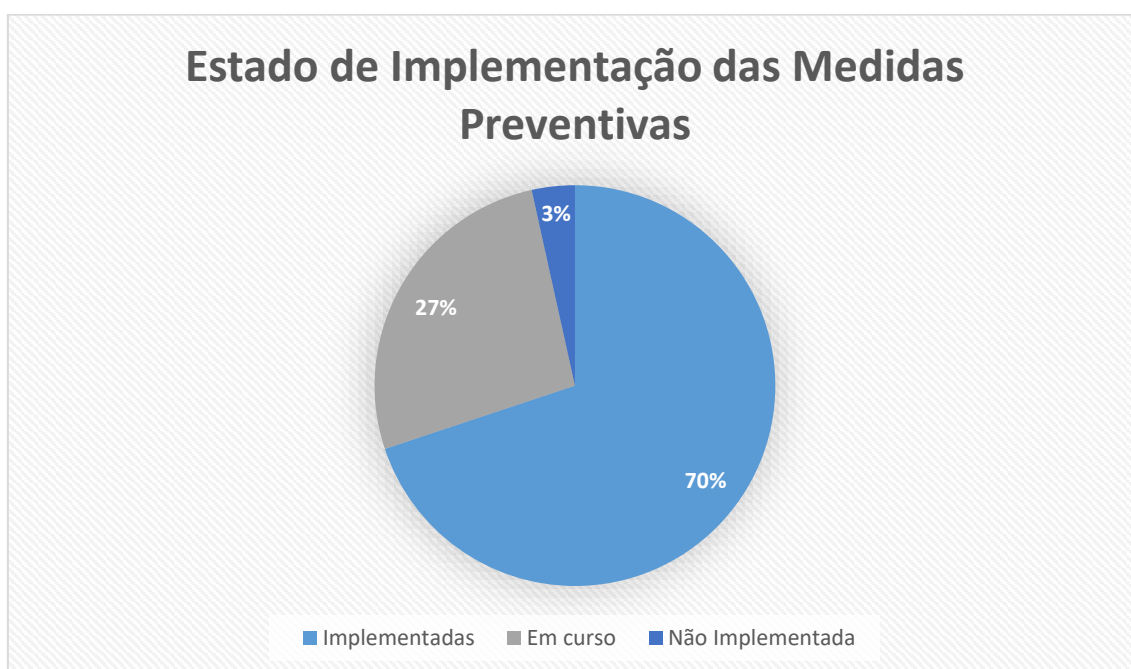
Foram identificados para o conjunto das unidades orgânicas do Município do Entroncamento, um total de 190 riscos, respeitantes às atividades/competências de 13 Unidades Orgânicas aos quais foram associadas medidas preventivas indicadas no PPR. Para este efeito os riscos identificados nas atividades foram agrupados numa única tabela resumo:

Unidade Orgânica	Atividades/Competências	Riscos	Medidas Preventivas	Implementadas	Em implementação	Não implementadas
Unidade de Recursos Humanos	4	15	15	13	2	0
Unidade de Educação	22	41	43	37	1	5
Unidade de Cultura e Arquivo Municipal	1	3	6	2	4	0
Unidade de Sistemas de Informação e Comunicação	6	7	7	5	2	0
Unidade de Desporto e Juventude	7	17	18	13	5	0
Divisão de Gestão Urbanística e Obras	6	6	30	6	24	0
Divisão de Serviços Urbanos	6	6	6	2	4	0
Divisão de Gestão Financeira	11	55	70	56	11	3
Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico	10	18	20	12	7	1
Unidade de Serviço Jurídico	1	3	6	1	5	0
Unidade de Águas e Saneamento	3	7	15	12	3	0

Município do entroncamento  
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL

Unidade de Ambiente e Espaços Verdes	1	1	1	0	1	0
Unidade de Desenvolvimento Social	7	11	22	22	0	0
<b>Total</b>	<b>85</b>	<b>190</b>	<b>259</b>	<b>181</b>	<b>69</b>	<b>9</b>

Quanto ao estado implementação das medidas preventivas foi verificada uma percentagem de 70%, ou seja, 181 de medidas implementadas, 27%, ou seja, 69 medidas em implementação e 3% de medidas não implementadas, ou seja, 9.



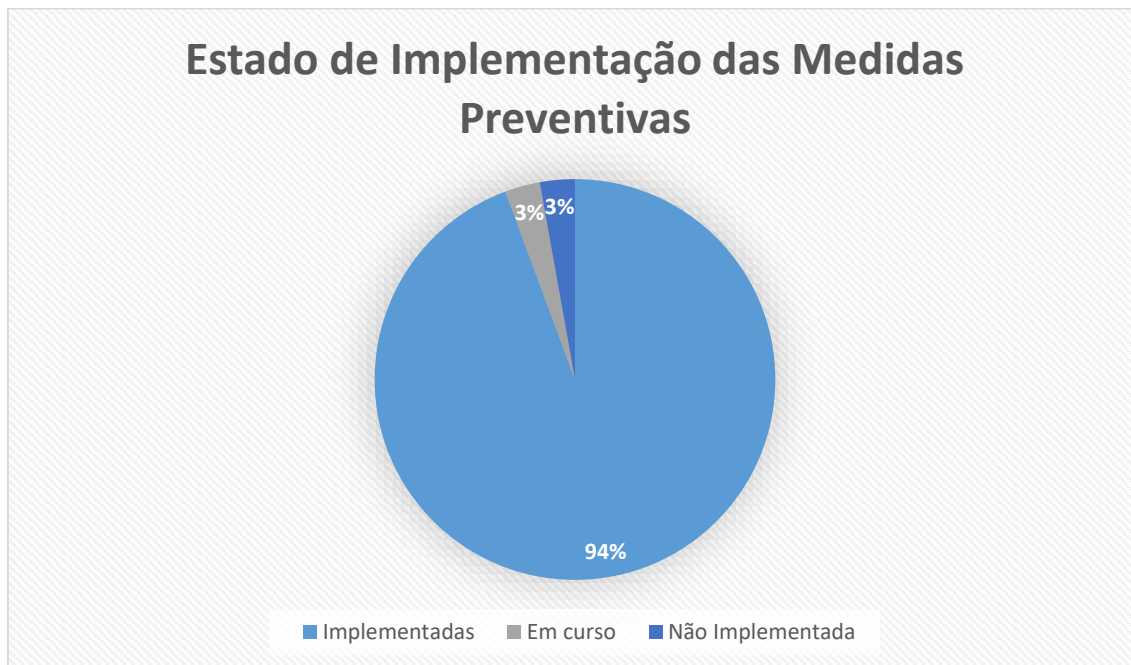
Município do entroncamento  
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL

Medidas transversais a todas as unidades:

<b>Unidade Orgânica</b>	<b>Atividades/ Competências</b>	<b>Riscos</b>	<b>Medidas Preventivas</b>	<b>Implementadas</b>	<b>Em implementação</b>	<b>Não implementadas</b>
Unidade de Recursos Humanos	1	3	5	5	0	0
Unidade de Educação	3	6	6	6	0	0
Unidade de Cultura e Arquivo Municipal	1	3	6	5	1	0
Unidade de Sistemas de Informação e Comunicação	2	6	12	12	0	0
Unidade de Desporto e Juventude	1	3	6	5	1	0
Divisão de Gestão Urbanística e Obras	0	0	0	0	0	0
Divisão de Serviços Urbanos	1	3	6	6	0	0
Divisão de Gestão Financeira	1	3	6	5	0	1
Divisão de Investimentos e Desenvolvimento Económico	1	3	6	5	0	1
Unidade de Serviço Jurídico	1	3	6	6	0	0
Unidade de Águas e Saneamento	1	3	6	6	0	0
Unidade de Ambiente e Espaços Verdes	1	3	6	1	5	0

Município do entroncamento  
RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL

Unidade de Desenvolvimento Social	1	3	6	6	0	0
<b>Total</b>	14	39	71	67	2	2



Relativamente às medidas a implementar em todas as unidades, verifica-se uma implementação de 94%.

## CONCLUSÕES

A avaliação anual dos riscos e medidas preventivas do PPR do Município do Entroncamento, conforme prevista no Regime Geral de Prevenção da Corrupção, reveste-se de maior importância para o controle da implementação medidas de prevenção e para a própria finalidade do plano enquanto instrumento de prevenção de corrupção.

Conforme exposto, a implementação da maioria das medidas preventivas encontra-se implementada, parcialmente implementada ou em estado equivalente, ou seja, 97% do total de medidas que foram monitorizadas, e nas medidas a aplicar transversalmente, regista-se uma taxa de 97%.

No entanto, a plenitude de implementação das medidas preventivas ainda se encontra por concretizar, sendo que para atingir esse objetivo tem de se fazer face aos constrangimentos identificados pelos dirigentes das UO auscultados.

ANEXO: Monitorização do estado de implementação das medidas preventivas